

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU

CNPJ/ME: 40.020.431/0001-34

NIRE: 35.300.566.203

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril de 2022, às 10h00, na sede social da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU** ("Companhia"), localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, CEP 05407-003, na cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76").

MESA: Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello, na qualidade de Presidente da Mesa; e a Sra. Victoria de Sá, na qualidade de Secretária da Mesa.

ANÚNCIOS: Dispensada a publicação dos anúncios referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 em face do comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre **(i)** a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976; **(ii)** as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 ("Contas dos Administradores") e sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 ("Demonstrações Financeiras de 2021"); **(iii)** a proposta apresentada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia de destinação de resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iv)** reeleger determinados membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** aceitar a renúncia de determinado membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(vi)** eleger um novo membro para o Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES: colocada a matéria em discussão e posterior votação, restaram **UNANIMEMENTE APROVADAS**, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

(i) a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976

(ii) as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras de 2021, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

(iii) a Companhia não apurou lucro ou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme as Demonstrações Financeiras de 2021, portanto, não houve destinação de resultado, constituição de reserva legal ou distribuição dos dividendos obrigatórios; e

(iv) reeleger (a) a Sra. **Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.729.251-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 268.664.868-66, para o cargo de Conselheira Presidente, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo a presente ata; (b) a Sra. **Victoria de Sá**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº. 397.787.928-60, para o cargo de conselheira, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo à presente ata, ambas com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

(v) aceitar a renúncia do Sr. **José Luiza Acar Pedro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.592.741-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 607.571.598-34, com endereço comercial na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, 1º andar, conjunto 104, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de Conselheiro do Conselho de Administração, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata; e

(vi) eleger o Sr. **Bruno Sayão Rosa**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12883196-3, DIC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº. 101.829.207-12, com endereço comercial na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50 - 2º andar - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04543-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo à presente ata.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida, foi aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello - Presidente da Mesa; e Sra. Victoria de Sá - Secretária da Mesa. **Acionistas Presentes:** VERT Participações Ltda., e VERT Créditos Ltda.

A presente ata é cópia autêntica da que
foi lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.

São Paulo, SP, 30 de abril de 2022.

Mesa:

Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Presidente da Mesa

Victoria de Sá
Secretária da Mesa

Anexo I

DECLARAÇÃO

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.020.431/0001-34 e no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.566.203, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, representada nos termos do seu Estatuto Social, vem por meio desta declarar que se enquadra aos requisitos determinados pelo artigo 294 da Lei nº 6.404/76 e pelo artigo 1º da Portaria ME nº 12.071/2021, razão pela qual, está dispensada a apresentação de publicação das demonstrações financeiras no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, publicação esta que será feita por meio eletrônico, nos termos da lei.

São Paulo, 30 de abril de 2022.

**Companhia Securitizadora de Créditos
Financeiros VERT-IOUU**
(por Victoria de Sá)

Fabio Santos Maia
Contador
CRC nº 1SP268074/O-1

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2022, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES VERT-IOUU**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), **Bruno Sayão Rosa**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12883196-3, DIC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº. 101.829.207-12, com endereço comercial na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50 - 2º andar - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04543-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de membro do Conselho de Administração, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a data de 30 de abril de 2025.

O Conselheiro eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2022, ora empossado, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

O signatário informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

O signatário, neste ato, renúncia expressamente ao seu direito de receber qualquer remuneração pelo seu cargo.

São Paulo, 30 de abril de 2022

Bruno Sayão Rosa

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2022, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 (“Companhia”), **Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.729.251-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 268.664.868-66, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a data de 30 de abril de 2025.

A Conselheira eleita na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2022, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

A signatária, neste ato, renúncia expressamente ao seu direito de receber qualquer remuneração pelo seu cargo.

São Paulo, 30 de abril de 2022

Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2022, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), **Victoria de Sá**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 397.787.928-60, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de membro do Conselho de Administração, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a data de 30 de abril de 2025.

A Conselheira eleita na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2022, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

A signatária, neste ato, renúncia expressamente ao seu direito de receber qualquer remuneração pelo seu cargo.

São Paulo, 30 de abril de 2022

Victoria de Sá

TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **José Luiza Acar Pedro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.592.741-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 607.571.598-34, com endereço comercial na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, 1º andar, conjunto 104, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, renuncia, como de fato renunciado tem, a partir desta data, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Conselheiro do Conselho de Administração da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, para nada mais reclamar seja a qual título for.

São Paulo, 30 de abril de 2022.

José Luiza Acar Pedro